

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006 A 05 DE JANEIRO DE 2007”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude do fechamento de final do ano e abertura do exercício 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido Expediente Interno na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e na Secretaria Municipal da Fazenda no período de 26 de Dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º O atendimento ao público nos demais órgãos administrativos será normal neste período.

Parágrafo Único. No dia 29 de dezembro de 2006 o atendimento externo em todos os órgãos administrativos será das 08:00h as 11:00h, e na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social o atendimento no turno da tarde será somente interno, não havendo atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Dezembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento